



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
Rua Ana Angélica, s/nº, Centro
CEP 46360-000 Tel.: (77) 3667-2078
Pindaí – Bahia



RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca dos demonstrativos dos serviços, programas e benefícios eventuais do Cofinanciamento do FEAS/BA-2011.

Considerando, a reunião ordinária, Ata n.º 13, realizada em 25/01/2018, na qual foram analisados e amplamente debatidos os demonstrativos do Co-financiamento Estadual- FEAS-BA, sobre a Prestação de Contas de 2011, e as excursões orçamentárias:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. Apresentar Parecer favorável aos demonstrativos do Co-financiamento Estadual – FEAS-BA, dos serviços/programas e benefícios eventuais, correspondentes ao Exercício de 2011, de responsabilidade do gestor: Lourivaldo da Cruz Teixeira.

Art. 2º - Reprograma os saldos em conta para o ano de 2012.

Art. 3º - Fica a Secretaria Executiva e o Conselho Diretor autorizados a realizarem os encaminhamentos dos documentos ao FEAS-BA.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindaí-BA, 26 de Janeiro de 2018.

Eliana Santos Caires Farias

ELIANA SANTOS CAIRES FARIAS
Presidente - CMAS